



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 84/2022

Fica incluído o Art. 7º, ao Projeto de Lei nº 84/ 2022, renumerando os demais, passando a ter a seguinte redação:

Art. 7º O poder executivo regulamentará esta Lei naquilo que couber.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de Outubro de 2022.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

